



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, solicitando estudos visando a implantação de um AME Mulher (Ambulatório Médico de Especialidades) no município de Santo André.

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, seja expedido ofício à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, solicitando estudos visando a implantação de um AME Mulher (Ambulatório Médico de Especialidades) no município de Santo André.

Considerando que a saúde da mulher demanda atendimento especializado e multidisciplinar em diversas fases da vida, abrangendo prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo implantou o primeiro AME Mulher na capital paulista, dedicado exclusivamente ao atendimento feminino, oferecendo consultas especializadas, exames diagnósticos, medicina fetal, planejamento familiar e cirurgias ambulatoriais de pequeno e médio porte. A experiência demonstrou resultados positivos na ampliação do acesso e na redução do tempo de espera para procedimentos especializados.

Justifico meu pedido, tendo em vista que, atualmente, muitas pacientes enfrentam longas filas para consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos, gerando sofrimento físico, emocional e impacto socioeconômico, e o município de Santo André apresenta localização estratégica, com facilidade de acesso para os demais municípios do ABC Paulista, sendo local adequado para sediar um equipamento regional dessa magnitude.

1) Dr. Eleuses Paiva - Secretário Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.

Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.